DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
Chamada Pública nº 005/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto torna público que o edital do chamamento retro mencionado sofreu a seguinte modificação:

Passa a fazer parte do anexo I - DESCRITIVO, o Termo de Referência do Chamamento Público para o credenciamento de empresa (s), interessadas em prestar serviços com procedimentos cirúrgicos de esterilização e/ou contracepção de caninos e felinos, conforme especificações no edital e seus anexos, nos termos do art. 34, § 1º, Lei Federal 8.666/ no horário das 13h00min às 17h00min horas, (horário de atendimento do protocolo geral). Para maiores informações os interessados poderão procurar o Departamento de Licitações desta Prefeitura, pelo telefone/fax (18) 3704-8569, 37048505 e ou acessar o website www.pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda solicitar esclarecimentos no e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 20 de Dezembro de 2022.
João de Altayr Domingues
Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto contratação de serviço especializado para realização de castração de cães e gatos, visando as ações no controle de natalidade animal com apoio do Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos no município e Pereira Barreto.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No município há um grande número de animais, principalmente gatos, em situação de abandono. Por se tratar de uma espécie com reprodução rápida, observa-se que a população felina errante tem aumentado tornando-se um prblema de saúde pública, haja visto, o maior risco da transmissão de zoonoses.

O serviço de castração tem como objetivo priorizar animais de rua, em situações de vulnerabilidade e de população de baixa renda, conforme Decreto Muncipal nº 5.400, de 04/06/2020.

3- ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Os pocedimentos de castração serão agendados e autorizados pelo C.C.Z - Centro de Controle de Zoonose, nos dias e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

O serviço deverá ser executado nas dependências da empresa credenciada.

Os insumos e exames necessários à execução dos serviços ficará as expensas da empresa credenciada.

MATERIAL DE CONSUMO	MEDICAMENTOS	EXAME
- Seringa descartável de 5 ml - Agulha descartável 25x 7 -Lâmina de bisturi nº 24 - Compressa de gaze - Fio de Nylon nº 0 - Fio de Nylon nº 2-0 - Instrumentais esterilizados	- Quetamina - Cloridrato Xilazina 2% - Cloridrato de Tiletamina + Cloridrato de Dolazepam Anetésico Dissociativo (Zoletil 100 ou Telazol) - Pentabiótico 6.000.000UI -Flumetasona 0,5mg/ml Sol. Injetável	- Hemograma Completo

4 – Estimativa

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Castração de cães até 25 kg	114	211,80	24.145,20
02	Castração de cães acima de 25 kg	38	276,80	10.518,40
03	Castração de gatos e gatas	285	159,05	45.329,25
	TOTAL	737		79.992,85

OBS: Valor unitário: obtido da pesquisa de preço realizada no mercado utilizada para elaboração do plano de trabalho

Os procedimentos de castração serão distribuídos em cotas por espécie e porte do animal conforme descrito no quadro acima, que poderão ser alteradas a critério da Secretaria Municipal da Saúde de acordo com o comportamento da demanda.

5- PERÍODO DE EXECUÇÃO

Vigência do contrato: 10 meses

6- ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO

A fiscalização da execução do serviço será efetuada pela senhora KARINA CRISTIANY YAMAMOTO TSUTSUME, Médica Veterinária responsável pelo C.C.Z , R.G nº 43.954.130-X, CPF nº 363.932.538-94.

7 - DESPESA:

020906 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

10 305 – **Vigilância Epidemiológica**

10 305 0025 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde – SUS

10 305 0025 2044 0000 – Vigilância em Saúde

FICHA : 795 – 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte : 02

Valor: R$ 80.000,00

CONVÊNIO 416/2022

Código de Aplicação: Defesa Animais Domésticos Conv. 416/2022

Pereira Barreto, 16 de Novembro de 2022.
Márcia Mitiko Anami Yamamoto
Secretária Municipal da Saúde

.....

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373

PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.120

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário público autárquico municipal"

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º -Nomear o Servidor Público Autárquico Municipal Sr.: SHAYON FERREIRA COCHARRO, CPF: [redacted], lotado no cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, Regime Jurídico Estatutário, para ocupar o cargo interinamente comissionado de CHEFE DO SERVIÇO DE ÁGUA, em substituição do servidor ÁLVARO DE SOUZA DA SILVEIRA, que se encontra de férias do período 02/01/2023 à 31/01/2023.

ARTIGO 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2023.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 03 de janeiro de 2.023.

MAURO ANDRÉ MARTINS

DIRETOR